



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL INGRESSO E REINGRESSO GRADUAÇÃO PROGRAD/UFSM N. 001/2024

ARTES VISUAIS – LICENCIATURA CAMPUS SANTA MARIA

A Coordenação do Curso de Artes – Desenho e Plástica - Licenciatura (código 728), torna pública a existência de 04 (quatro) vagas para o processo seletivo de ingresso e reingresso da UFSM, com o início das atividades no 1º semestre letivo de 2024.

1 INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO E REINGRESSO

1.1 As informações quanto à inscrição e à participação neste processo seletivo encontram-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 001/2024, onde estão dispostas as Orientações Gerais desta edição de ingresso e reingresso da UFSM;

1.2 Do mesmo modo, o cronograma da seleção de ingresso e reingresso, no qual constam os prazos das etapas do processo seletivo, encontra-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 001/2024;

1.3 É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas tanto nas Orientações Gerais, quanto nas Orientações Específicas do Curso de Graduação ao qual o candidato se inscreveu. Portanto, sugere-se que os Editais sejam lidos com atenção.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

2.1 Transferência Interna: para candidatos regularmente matriculados ou com trancamento total do semestre no Curso de Artes Visuais – Bacharelado em Desenho e Plástica (728);

2.2 Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados ou com trancamento total do semestre em Curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;

2.3 Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados ou com trancamento total do semestre em Cursos de Áreas afins do Sistema Brasileiro de Ensino Superior sendo elas: Letras, Comunicação Visual, Desenho Industrial, Arquitetura, Filosofia e História.

2.4 Portadores de Diploma: para candidatos diplomados em Curso de Graduação em Artes – Licenciatura reconhecidos pelo MEC;

2.5 Transferência Interna: para candidatos regularmente matriculados ou com trancamento total do semestre em outros Cursos de graduação da UFSM não contemplados no item 2.1.

2.6 Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados ou com trancamento total do semestre em outros Cursos de graduação de instituições do Sistema Brasileiro de Ensino



Superior não contemplados no item 2.3;

2.7 Portadores de Diploma: para candidatos diplomados em Curso de Graduação não contemplados no item 2.4 reconhecidos pelo MEC.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 O candidato deverá atender **todos** os requisitos, para seleção por modalidade de ingresso, descritos na seção 2 desta Parte Específica do presente edital.

3.2 O candidato deverá apresentar todos os documentos descritos no Quadro 1 da seção 5 desta parte Específica necessários à classificação, identificação e comprovação de formação anterior.

3.3 O candidato deverá seguir todas as etapas previstas neste edital, nos prazos determinados no cronograma.

3.4 O candidato que não atender a presente seção 3 estará indeferido neste processo seletivo.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

4.1 Em cada modalidade, e atendendo à seção 3 desta Parte Específica, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média geral acumulada na **integralização do Curso de Artes Visuais Licenciatura (728) – Área Básica de Ingresso (ABI)**, sendo que maior média geral implica melhor classificação.

4.4 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando duas casas decimais, terá prioridade o candidato procedente de instituição pública.

4.5 Persistindo o empate, terá prioridade à vaga o candidato com menor número de reprovações no histórico escolar.

4.7 Persistindo o empate, terá prioridade à vaga o candidato de maior idade.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

5.1 As informações sobre a documentação exigida para a seleção, encontram-se no item 6 do Edital PROGRAD/UFSM N. 001/2024, que trata das orientações gerais para a seleção de ingresso e reingresso nos Cursos de Graduação da UFSM;

5.2 No quadro abaixo serão apresentados os documentos necessários para a participação na seleção de ingresso e reingresso da UFSM, de acordo com a modalidade escolhida pelo candidato:



QUADRO 1

Item	Descrição de documentos e observações	Quantidade e caráter	Necessário à(ao) candidato(o) inscrito(a) pela(s) seguinte(s) modalidade(s)
5.2.1	CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO	1 cópia simples digitalizada	• Transferência Interna • Transferência Externa • Portador de Diploma •
5.2.2	RG ou CNH	1 cópia simples digitalizada	• Transferência Interna • Transferência Externa • Portador de Diploma •
5.2.3	CPF	1 cópia simples digitalizada	• Transferência Interna • Transferência Externa • Portador de Diploma •
5.2.4	HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO *O Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio pode constar no Histórico Escolar do Ensino Médio	1 cópia simples digitalizada	• Transferência Interna • Transferência Externa
5.2.5	HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO	1 cópia simples digitalizada	• Transferência Interna • Transferência Externa • Portador de Diploma
5.2.6	COMPROVANTE DE VÍNCULO ATUAL COM CURSO DE GRADUAÇÃO *O comprovante de vínculo deve ser referente ao semestre corrente, podendo ser de matrícula em disciplinas ou de trancamento total do semestre.	1 cópia simples digitalizada	• Transferência Interna • Transferência Externa
5.2.7	MÉDIA GERAL ACUMULADA DO(S) CURSO(S) DE GRADUAÇÃO	1 cópia simples digitalizada	• Transferência Interna • Transferência Externa • Portador de Diploma
5.2.8	TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE CONCEITOS E NOTAS *Para candidatos cujo(s) curso(s) anterior(es) adota(m) sistema avaliativo por conceitos	1 cópia simples digitalizada	• Transferência Interna • Transferência Externa • Portador de Diploma
5.2.9	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO ou ATESTADO DE PROVÁVEL FORMANDO DO SEMESTRE CORRENTE	1 cópia simples digitalizada, FRENTE E VERSO	• Portador de Diploma

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NA SELEÇÃO

6.1 O(a) candidato(a) classificado(a) nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir o disposto no item 10 do Edital PROGRAD/UFSM N. 001/2024, onde estão descritas as orientações quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, sob pena de perda do direito à vaga.



7 OBSERVAÇÕES

7.1 O presente **Edital de ingresso e reingresso** integra e complementa o **Edital PROGRAD/UFSM N. 001/2024**, no qual constam as Orientações Gerais para o ingresso e reingresso em cursos de Graduação da UFSM, e está de acordo com os termos da Resolução nº 125/2023 - UFSM; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009;

7.2 As **MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE** previstas no item 2 do presente edital são as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso e Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Coordenação/Colegiado do Curso em conformidade com a Resolução nº 0125/2023/UFSM;

7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso e Reingresso para este Curso, o(a) candidato(a) demonstra, automaticamente, concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM, Calendário Acadêmico e Edital PROGRAD/UFSM N. 001/2024, devendo, se aprovado(a), cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM;

7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou COFRE.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

8 INFORMAÇÕES DO CURSO

Curso de Artes Visuais - Licenciatura - UFSM
E-mail: artesvisuais@ufsm.br

Santa Maria, 02 de fevereiro de 2024.

Rosa Maria Blanca Cedillo
Coordenadora do Curso de Artes Visuais – Licenciatura da UFSM

NUP: 23081.149832/2023-71

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem **Descrição**

11 Edital de seleção para ingresso e reingresso
em curso de graduação (125.12)

Nome do arquivo

Edital Especifico PROGRAD - ARTES VISUAIS
DESENHO E PLASTICA LICENCIATURA SM
2024.1.pdf

Assinaturas

29/01/2024 10:34:34

FLÁVIA MARIA DE BRITO PEDROSA VASCONCELOS (Coordenador(a) de Curso (Substituto))
08.09.08.00.0.0 - CURSO DE ARTES VISUAIS



Código Verificador: 3782276

Código CRC: ced5a202

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>